



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 100/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei nº 1.016 de 06 de outubro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de **R\$ 2.328.748,80** (Dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais, oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002 – Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente

08.243.0008-1089 – Resolução SEDEF nº 212/2024 - Construção de Creche

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 1.994.362,02

Conta Despesa: 00971

Fonte: 00971 (Recurso da Resolução)

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002 – Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente

08.243.0008-1089 – Resolução SEDEF nº 212/2024 - Construção de Creche

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 334.386,78

Conta Despesa: 00285

Fonte: 00000 (Recurso Livre)

TOTAL ----- R\$ 2.328.748,80

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

<u>FONTE</u>	<u>RECURSO</u>	<u>VALOR</u>
00971	Resolução SEDEF nº 212/2024 - Construção de Creche	R\$ 1.994.362,02
00000	Recursos Livres	R\$ 334.386,78
TOTAL		R\$ 2.328.748,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal